



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.224, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.341, de 29 de novembro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), destinado a cobrir despesas com folha de pagamento, consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

Despesa 155 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 108.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil

Despesa 215 - 09.05.00 - 12.365.2001.2041 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 2100000 R\$ 11.000,00

III - Secretaria Municipal de Educação - Conservatório Musical

Despesa 257 - 09.08.00 - 13.122.2001.2041 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 22.000,00

IV - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 760 - 19.01.00 - 06.181.8001.2265 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 351.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 023 - 03.01.00.04.122.7001.2234 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 30.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 076 - 0601.00.04.122.7001.2230 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 30.000,00

III - Secretaria Municipal de Educação

Despesa 0145 - 09.01.00.12.122.2001.2545 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 22000000 R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Secretaria Municipal de Educação

Despesa 0159 - 09.02.00.12.361.2001.2041 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000R\$ 30.000,00

V - Secretaria Municipal de Educação

Despesa 0164 - 09.02.00.12.361.2001.2041 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação - 2200000R\$ 170.000,00

VI - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

Despesa 0165 - 09.02.00.12.361.2001.2041 - 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000R\$ 32.000,00

VII - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

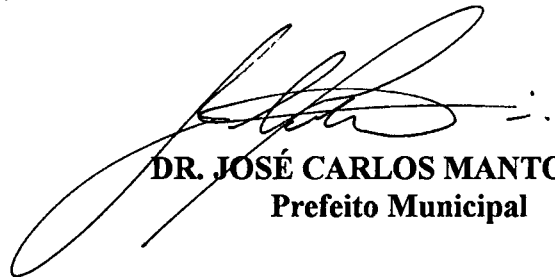
Despesa 0176 - 09.02.00.12.361.2002.2121 - 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000R\$ 35.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

Despesa 0168 - 09.02.00.12.367.2001.2043 - 33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000R\$ 125.000,00

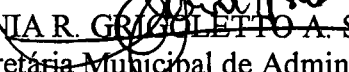
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de novembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.